



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 312/2019, de 09 de outubro de 2019

Processo: 23503.000761/2019-14

*Concede Retribuição por Titulação ao servidor Maurício
Carlos da Silva.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 11.784/2008 e do Art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	MAURÍCIO CARLOS DA SILVA
Matrícula SIAPE:	1783138
Titulação:	Doutor em Linguística
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Juiz de Fora
Situação atual:	D III - 02 – Mestrado + RSC III
Situação Proposta:	D III - 02 – Doutorado
Vigência:	08/10/2019

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral